

PORTARIA Nº 2.898/2024

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
SERVIDORES A BRASILIA-DF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Polyana Fonseca Valadares, Vanderson Ferreira Neves, Clodesley Ferreira de Almeida, Neliane Pereira Marques e Dagmar Conceição Santos quatro diárias e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso “A Importância do Apoio dos Órgãos de Controle Externo para uma Eficiente Fiscalização da Administração Pública em Fim de Mandato”, a realizar-se nos dias 17 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 17 a 20 de dezembro de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 16 de dezembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente